

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 019/2025



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	637.443,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/06/2025 - 10:52	EDITAL CONCORRENCIA 019-2025-ASFALTO - CHAPADINHA.pdf
03/06/2025 - 11:13	Solicitação Prefeitura Municipal de Chapadinha MA.pdf
25/06/2025 - 16:15	parecer tecnico habilitacao engenharia concorrência 019_2025_ctm construtora monteiro pavimentacao asfaltica convenio 971909_202

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
16/06/2025 - 15:19:37	Negociação aberta para o processo 019/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 16:17:19	Documentos solicitados para o processo 019/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 17:06:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	N/C	N/C	636.500,00	1	636.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S C CONSTRUÇOES LTDA*	10.676.296/0001-19	12/06/2025 - 13:17:17	DIVERSO	DIVERSO	1	R\$478.082,25	R\$ 478.082,25	Sim
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA*	07.191.777/0001-20	12/06/2025 - 16:11:04	N/C	N/C	1	R\$478.186,37	R\$ 478.186,37	Sim
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	12/06/2025 - 18:26:59	N/C	N/C	1	R\$637.000,00	R\$ 637.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	90 dias
S C CONSTRUÇOES LTDA	10.676.296/0001-19	90 dias
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 13:17:17	478.082,25 (proposta)	10.676.296/0001-19 - S C CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
12/06/2025 - 16:11:04	478.186,37 (proposta)	07.191.777/0001-20 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
12/06/2025 - 18:26:59	637.000,00 (proposta)	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
16/06/2025 - 14:42:32	636.500,00	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/06/2025 - 17:06:27	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	PROPOSTA PAV 637MIL - envio.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	12/06/2025 - 18:23	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/06/2025 - 16:27	30/06/2025 - 23:59	04/07/2025 - 23:59

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07191777000120 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	16/06/2025 - 14:16:17	Declaramos intenção de recurso tendo em vista a nossa inabilitação.	Deferido



Chat

Data	Apelido	Frase
02/06/2025 - 10:55:28	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CONC 019-2025-PAV ASFALTICA_.pdf) em 02/06/2025 às 10:55.
03/06/2025 - 10:52:00	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CONCORRENCIA 019-2025-ASFALTO - CHAPADINHA.pdf) em 03/06/2025 às 10:52.
03/06/2025 - 11:13:33	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo 1. EDITAL CONCORRÊNCIA 019-2025.pdf foi desvinculado do processo.
03/06/2025 - 11:14:08	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL CONC 019-2025-PAV ASFALTICA_.pdf foi desvinculado do processo.
13/06/2025 - 08:17:35	Presidente da Comissão	Bom dia a todos!
13/06/2025 - 08:19:11	Presidente da Comissão	Declaramos aberto a Concorrência nº 019/2025. Neste momento, daremos início à análise da documentação de habilitação das empresas participantes, conforme previsto no edital. Finalizada a análise, prosseguiremos com as demais fases do certame, incluindo a fase de lances. Pedimos que todos acompanhem as atualizações e orientações por este chat oficial.
13/06/2025 - 08:34:42	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
13/06/2025 - 10:53:29	Presidente da Comissão	A SESSÃO FICARÁ SUSPensa PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CADASTRADAS NESTA FASE, RETORNAREMOS NA SEGUNDA FEIRA 16.06.2025, ÀS 14H. DESDE JA AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.
16/06/2025 - 14:04:38	Presidente da Comissão	BOA TARDE A TODOS.
16/06/2025 - 14:11:30	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossa considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação das empresas cadastradas nesta licitação.
16/06/2025 - 14:11:56	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação 13 Concorrência 019/2025 Empresa: LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA Após análise dos documentos apresentados pela empresa em questão, verificam-se inconsistências e ausências de documentos obrigatórios, conforme exigido no edital. A seguir, detalha-se cada item pendente: 1. Documento de Constituição da Empresa e Alterações Contratuais A empresa não apresentou o documento de constituição (contrato social ou equivalente) e nem as alterações contratuais posteriores. 28 2. Certidões de Execução Cíveis e Fiscais 13 Estadual e Federal Não foram apresentadas as certidões de execuções cíveis e fiscais, tanto da empresa quanto dos seus sócios, conforme item 9.10.1 do edital. 28 3. Declaração de Alíquotas de Tributos A empresa não apresentou a declaração das alíquotas dos tributos incidentes, exigida no item 9.10.4 do edital. 28 4. Declaração sobre Contratação de Pessoas Presas ou Egressas do Sistema Prisional A... (CONTINUA)
16/06/2025 - 14:11:56	Presidente da Comissão	(CONT. 1) empresa não inseriu a declaração de que contratará pessoas presas ou egressas, nem o protocolo de recebimento, conforme exigido no item 10.2.2 do edital. 28 5. Licença de Operação da Usina de Asfalto Não foi apresentada a Licença de Operação da Usina de Asfalto, seja própria ou de terceiros, emitida por órgão ambiental competente, como determina o item 10.2.6 do edital. 28 6. Garantia da Proposta A empresa não comprovou o recolhimento da quantia de garantia da proposta, em desacordo com o item 10.4.4 do edital. 28 7. Ficha Técnica dos Materiais Asfálticos Não foi apresentada a ficha técnica dos principais materiais asfálticos a serem utilizados, conforme previsto no item 10.2.7 do edital. 28 Conclusão Diante das omissões documentais apontadas, conclui-se que a empresa LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no edital da Concorrência nº 019/2025. Recomenda-se, portanto, a inabilitação da empresa para o...
16/06/2025 - 14:11:56	Presidente da Comissão	(CONT. 2) certame, por descumprimento de múltiplos itens essenciais à habilitação jurídica, fiscal, técnica e de regularidade trabalhista e ambiental, conforme expressamente previsto no Instrumento convocatório
16/06/2025 - 14:12:10	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação 13 Concorrência 019/2025 Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA Após a verificação da documentação apresentada pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, constata-se que foi entregue apenas o contrato social, não sendo incluídos outros documentos obrigatórios conforme previsto no edital do certame. A seguir, descrevem-se os principais apontamentos: 1. Apresentação Parcial da Documentação de Habilitação A empresa apresentou somente o contrato social, deixando de entregar os demais documentos exigidos para comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal Considerando que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA apresentou somente o contrato social, sem cumprir as demais exigências editalícias obrigatórias, conclui-se que a mesma não atende aos requisitos mínimos de habilitação estabelecidos no edital da Concorrência nº 019/2025. Assim, com base nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, recomenda-se a inabilitação da... (CONTINUA)
16/06/2025 - 14:12:10	Presidente da Comissão	(CONT. 1) empresa, por ausência de documentação indispensável à sua qualificação no certame.
16/06/2025 - 14:12:23	Presidente da Comissão	Análise da Documentação 13 Concorrência nº 019/2025 Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital, atendendo integralmente aos requisitos de: Habilitação jurídica Regularidade fiscal e trabalhista Qualificação econômico-financeira Qualificação técnica Foram incluídos todos os comprovantes necessários, inclusive a garantia de proposta, a licença da usina de asfalto, e a declaração de contratação de pessoas presas ou egressas, com respectivo protocolo. Conclusão: Diante do cumprimento total das exigências, a empresa encontra-se habilitada para prosseguir no certame.
16/06/2025 - 14:13:28	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
16/06/2025 - 14:13:28	Sistema	O fornecedor 07.191.777/0001-20 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Conforme registro no chat esta empresa fica inabilitado
16/06/2025 - 14:13:28	Sistema	O fornecedor 10.676.296/0001-19 - S C CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado. Motivo: Conforme registro em chat a empresa fica inabilitada
16/06/2025 - 14:13:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 16/06/2025 às 14:23.
16/06/2025 - 14:16:17	Sistema	O fornecedor LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o Item 0001.
16/06/2025 - 14:29:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



16/06/2025 - 14:29:56	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/06/2025 - 14:29:56	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
16/06/2025 - 14:29:56	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/06/2025 - 14:29:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/06/2025 - 14:34:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
16/06/2025 - 14:34:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2025 - 14:49:48	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
16/06/2025 - 14:51:22	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/06/2025 às 14:56:22.
16/06/2025 - 14:56:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 16/06/2025 às 14:56:22. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
16/06/2025 - 15:18:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/06/2025 - 15:19:09	Presidente da Comissão	SESSÃO SUSPensa, RETORNAREMOS AMANHÃ 17.06.2025, ÀS 14H.
16/06/2025 - 15:19:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 636.500,00.
16/06/2025 - 15:19:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
16/06/2025 - 15:20:00	Presidente da Comissão	SESSÃO SUSPensa, RETORNAREMOS AMANHÃ 17.06.2025, ÀS 14H.
17/06/2025 - 14:03:26	Presidente da Comissão	Boa tarde a todos. Daremos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
17/06/2025 - 14:03:47	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 17/06/2025 às 16:03.
17/06/2025 - 16:17:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:17 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 16:17:20	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA que no prazo de 02 horas nos encaminhe proposta de preços adequada ao valor vencedor, sob pena de desclassificação caso não cumpra com o prazo registrado no sistema e cumprimento ao ato convocatório.
17/06/2025 - 17:06:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2025 - 11:44:09	Presidente da Comissão	BOM DIA A TODOS.
18/06/2025 - 11:47:03	Presidente da Comissão	A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ARREMATANTE CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA SEGUIRÁ PARA O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO. RETORNAREMOS NA SEGUNDA FEIRA 23.06.2025, ÀS 16H PARA MANIFESTAÇÃO DE NOSSAS CONSIDERAÇÕES. OBRIGADO A TODOS.
25/06/2025 - 08:34:20	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Fica agendado nosso retorno para hoje 25.06.2025, às 16h.
25/06/2025 - 16:12:56	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
25/06/2025 - 16:13:55	Presidente da Comissão	Faremos nossas considerações com base na análise realizada pelo setor de engenharia relacionado a proposta de preços da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
25/06/2025 - 16:14:02	Presidente da Comissão	Após a análise da habilitação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 019/2025)
25/06/2025 - 16:14:53	Presidente da Comissão	Segue em anexo parecer técnico do setor de engenharia.
25/06/2025 - 16:15:46	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrência_019_2025_ctm_construtora_monteiro_pavimentacao_asfaltica_conve em 25/06/2025 às 16:15).
25/06/2025 - 16:17:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
25/06/2025 - 16:17:12	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
25/06/2025 - 16:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 25/06/2025 às 16:27.
25/06/2025 - 16:30:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2025 - 16:30:03	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso tendo em vista a nossa Inabilitação.
25/06/2025 - 16:30:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 30/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/07/2025 às 23:59.
02/07/2025 - 09:29:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/07/2025 - 09:30:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Raimundo Peres da Silva Filho.
16/07/2025 - 08:52:29	Sistema	O item 0001 foi homologado por Raimundo Peres da Silva Filho.



Luciano de Souza Gomes

Presidente

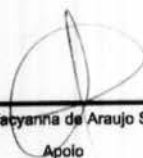
Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Página 4 de 5




RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL


Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL





